Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/09/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 496 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, §3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da execução do Programa Municipal de Incentivo a Atividades Agropecuárias Rurais, denominado de "Porteira para Dentro", criado pela Lei Municipal nº 5.819/2011.

1. Como é feito o controle dos serviços de manutenção e cascalhamento das vias e acessos das propriedades rurais daqueles produtores que fornecem o cascalho?

2. Encaminhe cópia do controle de horas/máquina referente aos serviços executados nas vias e acessos das propriedades rurais dos produtores que forneceram o cascalho, bem como cópia do documento que comprova o fornecimento do mesmo por parte do produtor, referente ao período de janeiro a agosto de 2018.

3. Encaminhe cópia dos controles de horas/máquina referentes a todos os serviços executados nas propriedades rurais, referente ao período de janeiro a agosto de 2018.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de setembro de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador /PMB

Justificação:

Conforme informado na resposta do Requerimento Nº 458, de 2018, o controle de horas/máquina é assinado pelo produtor após a execução dos serviços nas propriedades rurais, sendo que este controle serviria de comprovante para a emissão de boleto bancário.

Nessa esteira, cumpre mencionar que embora tenha descrevido como funciona o procedimento de controle de horas/máquina dos serviços realizados, a Secretaria de Agricultura não encaminhou as cópias dos respectivos documentos/comprovantes.

Dessa forma, considerando que a resposta recebida foi insatisfatória, bem como ensejou novos questionamentos, requeremos as informações acima descritas, para que possamos realizar melhor juízo acerca do Programa da Porteira para Dentro.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA